

Resolução N° 06/2020.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para aplicação do Cofinanciamento Estadual 2020 para a Política de Assistência Social referente a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guarujá do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Guarujá do Sul referente a segunda parcela do Cofinanciamento Estadual 2020, para a Política de Assistência Social optando por destinar 100% em Investimento para os Serviços de Proteção Social Básica ofertados junto ao CRAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul, 28 de Maio de 2020.

Caroline Caramori Marin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social